

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 27 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 924

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Disciplinar, para que sejam apurados os fatos narrados no memorando 864/2023, a fim de apurar eventual penalidades do servidor municipal autor do fato.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 237 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no protocolo 231/2023, a fim de apurar o autor e sua responsabilidade do ocorrido.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 238 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no protocolo 020/2023, a fim de apurar o autor e sua responsabilidade do ocorrido.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 239 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no despacho 4 398/2022, a fim de apurar o autor e sua responsabilidade do ocorrido.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 240 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA VESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no Protocolo nº 145/2023, a fim de apurar o autor e sua responsabilidade do ocorrido.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 241 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para que sejam apurados os fatos narrados no Protocolo nº 038/2023, a fim de apurar o autor e sua responsabilidade do ocorrido.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo o referido processo será avaliado pela Comissão Processante tendo como Presidente Ilvane Soares Lucas e Membros, Carla Andrea P. Cunha e Luciane Cecilia Vaz Reichel instaurada pela Portaria nº 133/2022 de 11 de abril de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 39/2023.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Vinis Car Autopeças Ltda.
Objeto: Prestação de serviços, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo FORD/KA, placa IXU7216, chassi 9BFZH55LXJB475986, lotado na Secretaria de Obras.
Valor: R\$13.475,40 (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: 23/03/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 43/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 40/2023.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Cabral E P. Cabral – Comércio de Auto Peças Ltda.
Objeto: Prestação de serviços, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo FORD/KA SE 1.0, placa IXU7210, chassi 9BFZH55L3J8475909, lotado na Codesa, utilizado pela Unidade Operacional do Boqueirão.
Valor: R\$12.315,30 (doze mil trezentos e quinze reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 23/03/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 44/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 41/2023.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Carlos Henrique Reichel Sehn 99402106049 – ME.
Objeto: Prestação de serviços, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo CHEV/SPIN, placa IVS2704, chassi 9BGJC75Z0FB117875, lotado na Secretaria de Saúde.
Valor: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 23/03/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 38/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

